

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DIXIZ.

Publica-se uma vez por semana e assigna-se a 2,500 por trimestre para capital e 5,000 por semestre para o interior: pagamentos adiantados. As publicações de interesse particular devidamente legalizadas e acompanhadas de ordem de pagamento.—NUMERO AVULSO—200 Rs.—Typ. e redacção Rua BELLA.

O TELEPHONE

17 de Novembro

A conferencia de José do Patrocínio:

Publicamos hoje em nossas columnas a esplendida conferencia do illustre democrata e intemera- to abolicionista José do Patrocínio.

E' um protesto energico e eloquentissimo contra a onda impetuosa e rugitante da colera e da cubica negreira que não poderão ainda resignar-se ante os efeitos benéficos da aurea lei de 28 de Março e que, tomando como o Protheu diversas formas, acabão de encarnar-se ultimamente na logica de cera do liberalismo bifronte do apos- tado conselheiro Lafayette.

E' a escravidão que sobrevive a si mesma em seus perniciosos e maleficos efeitos: de par com a ruina economica e financeira ella lega-nos tambem a ruina dos caracteres e o descalabro dos costumes.

Anunciado com muita antecedencia o discurso pronunciado pelo sr. conselheiro Lafayette na camara vitalicia na sessão de 29 de setembro, cahio como uma grande macula sobre a sua reputação de estadista, de liberal e sobre tudo abriu funda brecha nos seus tão preconizados dotes de espirito sagaz, atilado e prescrutador. O desastre não podia ser maior.

A ambição vulgar, sofrega e inexplicavel do refolhado conselheiro patenteou-se em toda nudez.

Tartufo deixou cabir a mascara!

Conscios embora da sua versatilidade de ideias, aos proprios amigos, tão vergonhosa e clara foi a apostasia, surprehendo a inexperada e subita melhamorphose, que, contra a geral expectativa, operou-se espirito do ex-secretario da antiga republica.

A palavra, porem, do eloquente tribuno democrata, flexivel e vibrante, mordente e caustica, irradia de lampejos de uma colera vingadora e justa, as vezes rude, selvagem mesmo, mas sempre correctea, logica e sobretudo verdadeira, pulverizou sob todas as faces o debaixo de todos os aspectos o discurso programma friamente concertado nos conciliabulos da reacção indemnista...

José do Patrocínio prestou um assignalado e inestimavel serviço ao paiz e a cauza abolicionista de que elle foi e continua a ser fervoroso e devotado apostolo.

Foi para momentos como o que presentemente atravessamos, cheiros de desfallecimentos e tergiversações, de fraquezas e incoherências, em que tudo se amesquinha e nada se respeita, que Lessing, o celebre reformador da litteratura tedesca parece ter escripto a ce-

lebre phrase — não ha verdades perigosas.

Na monumental oração do valente propagandista, onde, como relampagos, cruzão-se, não raros, raptos de uma arrebatadora eloquencia, sente-se, em cada uma das phrases incendidas e faiscantes, o palpitar agitado de uma convicção sincera, profunda e inabalavel de envolta com o justo ressentimento de uma raça ferida no seu amor proprio.

Depois do protesto energico, incisivo e irresponsivel do benemerito conselheiro J. Alfredo, em nome do partido conservador e de todos os abolicionistas sinceros, era preciso q' o partido republicano genuino e puro se fizesse ouvir: a conferencia de José do Patrocínio era uma necessidade.

Em nome de quem fallou, pois o sr. conselheiro Lafayette?

Em nome do partido liberal? Não! disse o eloquentissimo Joaquim Nabuco, com incomparavel desassombro.

O discurso infeliz, o programma fiasco do desastrado conselheiro foi simplesmente o producto dos seus calculos pessoases, da sua ambição desenfreiada, egoistica e pequena, da sua traição aos principios que dizia professar, e nunca a voz poderosa de um partido politico q' não pôde mover-se como um titere aos acenos incoherentes da pirataria politica, sem fé, sem crenças e sem escrúpulos.

O discurso do sr. Lafayette é o fructo do consorcio hybrido do republicanismo do sr. M. Manso com o conservatorismo do sr. Paulino de Souza.

O vacuo, porem, responderá a este ultimo brado da reacção agoniante.

Tempo ao tempo.

A NOVA REPUBLICA.

CONFERENCIA REALISADA NO DIA 14 DE OUTUBRO NO THEATRO RECREIO DRAMATICO IV

O sr. José do Patrocínio (Applausos).—Meus senhores. A oportunidade d'estas conferencias demonstra-se pelos factos que vão occorrendo em nossa vida parlamentar e social.

Por menor que seja a attenção prestada aos acontecimentos, desdobre-se facilmente a anarchia que vai travando nos espiritos, dando no parlamento e principalmente no senado o espectáculo da confusão dos poderes, ou melhor, da suppressão de um dos poderes por outro, com grave prejuizo para o decoro das instituições e para a marcha regular do governo. (Applausos.)

Assistimos, senhores, a uma das mais tristes luctas que se tem travado em nosso paiz:—o senado, o collaborador principal da oligarchia em nossa patria, o reservatorio de todos os males sociais que nos opprimem; o senado, conjuncto de privilegios sem responsabilidade, conjuncto de forças sem regulador, deposito de franquias que, entretanto não têm correctivo nenhum, quando aquelles que d'ellas gozam exhorbitam da esphera que lhes foi traçada pela lei (applausos); o senado, esse perigo social, esse factor perpetuo de perturbações, na vida regular, quer do parlamento, quer do governo,

está dando o tristissimo espectáculo de servir de reducto á ultima tentativa da escravidão.

Senhores, nós tínhamos visto a indemnização tomar a forma republicana, redigir manifestos converter collegios eleitoraes, ir votar nas assembleias provinciaes; tínhamos visto o partido conservador personificado nos senhores—Cotegipe, Paulino e outros levantar a bandeira da indemnização do modo o mais correcto, ao mesmo tempo porem, o mais accorador. Fallava-nos o sr. partido liberal tambem declarar solemnemente que não deixará este paiz caminhar sem que se trate seriamente da questão que interessa aos ex-proprietarios de escravos.

Era natural que se procurasse no partido liberal um homem de bastante sangue frio, sufficientemente maturo, uma especie de defunto, passando sob a recordação da sua propria vida—uma especie de cadaver, que se movesse dentro da sociedade, como se a tivesse convertido toda n'um immenso túmulo aberto por uma immensa lousa, que suasse sanie e gelo;—era preciso descobrir-se um individuo que, tendo grande talento para impressionar e commover, bastante instrução para vasar dentro das palavras todo o fel e todo o veneno de que carece esta nova forma da escravidão—a indemnização; era preciso, senhores, que o partido liberal concentrasse em uma personalidade, que tivesse o poder de olhar ao mesmo tempo para dois pontos do horizonte, para os dois lados da consciencia nacional, que soubesse dizer ao mesmo tempo com os olhos—liberdade e escravidão, direito e oppressão, esperança e morte. (Muito bem.)

Este homem foi o sr. Lafayette. (Muito bem; muito bem; applausos.)

Senhores, o espectáculo que hontem se deu no senado, espectáculo que rebai-xou a tribuna vitalicia, que converteu aquella emminencia n'uma chatices de taboleiro, que trocou o parapeito, onde o orador parlamentar se apoia nos momentos de commoção, em tribuna irresponsavel d'aquelles que não tem a consciencia das palavras que estão proferindo; o espectáculo que hontem se deu na camara dos senadores não é, senhores, mais do que o grito desesperado da cubica a mais infrene. (Applausos; muito bem.)

O sr. Lafayette não quiz deixar duvidar acerca da moral que deve presidir ao Brazil da indemnização. S. Ex. mascarando as palavras, ruminando os insultos disse:—Senhores, em li n'um escriptor que os filhos perdoam aquelles que lhes assassinam os pais, mas não perdoam nunca aos governos que lhes confiscam os bens.

Vós, cidadãos, filhos do povo, que viveis principalmente do sentimento e do coração, dizei-me se pôde haver maior torpeza, se pôde haver programma do governo mais infame, do que este que, perdendo o assassinato dos pais, questiona o confisco dos bens.

E a suppressão de todo o senso moral, é a morte de todos os sentimentos, finalmente é a redução do povo brasileiro, tão generoso e tão grande, a uma massa vil e ignobil, capaz de entregar a vida dos seres mais caros, em troca de alguns vintenos que lhe sejam dados. (Applausos; muito bem; applausos.)

O sr. Lafayette custou a fazer a synthese ao seu discurso, mas fez-a do modo o mais completo e acabado. O governo d'este paiz pôde ser violento quanto quizer; o sr. Lafayette não só pensa, mas pratica essa convicção. Não fosse elle ministro da justiça do gabinete Simiñbu, d'esse gabinete sinistro que mandava espingardear o povo nas ruas para arrebatá-lo de bolso o vinteno com que devia fazer a fortuna dos seus compadres e amigos. (Muito bem; muito bem; prolongadissimos applausos.)

Uma voz.—Sem esquecer a fallencia ao Sr. Simiñbu no Banco Nacional. (Muito bem; applausos.)

Outra voz.—O Banco pagou integralmente.

O sr. José do Patrocínio.—Isso está nas minhas notas; vou por partes. Senhores, o homem de que se trata não se dissoca de improviso; o homem de que nos occupamos dá muito traba-

lho—é uma obra rica. Faz-me lembrar algumas ilhas do archipelago de Fernando de Noronha, que guardam ha seculos a secreção de todas as aves errantes, ilhas perdidas no meio do oceano, habitadas por todos os ventos, cuspidas por todas as ondas, nas quaes os detritos do organismo d'esses aves podem ser explorados, não pela riqueza que d'ahi possa provir, mas pela qualidade preciosa do estremo necessario para fundar a natureza.

Quero fazer um exame do sr. Lafayette, chefe da indemnização; porque, senhores, é preciso render-lhe esta grande justiça. Me atraz a indempnização do barrete phrygio a sr. Lafayette por um individuo sem força para conseguir a—o sr. Saldanha Maranhão, a indemnização do partido conservador era representada pelo sr. Cotegipe e este já está muito velho (riso), apesar de dizer que se agarrava vellos e não podia dar mais, conquistou o barrete de sr. Lafayette e não se agarrava a barrete phrygio por esse partido em chefe mais apto, neste, o escolhido, o fadado por Deus, porque Deus manda de alguma vez os honras que têm de despendurar nestas occasiões—foi o sr. Lafayette.

O sr. Lafayette tem duas phases na sua vida—uma em que é presidente de provincia, no dominio liberal e acaba assumindo o non teste, aquelle manifesto de que já vos faltei tantas vezes e que tratou de fazer a liberdade de patria, espanta a escravidão n'ella existente, e outra phase que começa do dia 5 de janeiro de 1878.

Em 1878, meus senhores, o sr. Lafayette foi chamado para ministro da justiça do gabinete do sr. Simiñbu. Buzeta que, li as suas notas republicanas, foi consultar o sr. Quintino Bocayra, sobre se devia ou não aceitar a honra que lhe haviam offerido. O vice-papa republicano, provavelmente, recebeu e penitente, e humilde e coadjuvante na massa governamental.

Que houve qualquer coisa entre o partido republicano e o sr. Lafayette se demonstra pela attitude que tomaram os republicanos, de modo que todos aconselhavam que diante d'esse gabinete o povo se mantivesse em expectativa sympathica, programma que se estendeu desde o Rio de Janeiro até S. Paulo. (Applausos.)

Ensiñharão-se, por assim dizer, as armas, e não se deu combate senão depois que alguns republicanos pediram precisando de favores do presidente de provincia, este negou-se a fazel-os.

O grande caso foi que o sr. Lafayette entrou para o gabinete de 5 de janeiro de 1878 como esperanca republicana; mas, uma vez dentro do queijo, o actual conselheiro de estado esqueceu-se absolutamente da republica. Credo que, bom advogado, muito entalhado em materias de direito commercial, S. Ex. marcou preço ao barrete phrygio que atirava por cima dos mochos. (Muito bem.)

Ja era ministro da corda, foi deputado, em seguida senador, depois conselheiro de estado, finalmente, presidente do conselho. Eis aqui em traços rapidos a carreira do sr. Lafayette.

Vejamos, porem, o que fez S. Ex. através d'esse caminho.

O sr. Lafayette faz parte de um grande grupo da oligarchia liberal. Conhecido do sr. Silveira Martins, n'aquele tempo o mais formidavel dos tribunos liberais, exercendo immediatamente a dictadura sobre os destinos do seu partido, o sr. Lafayette entrou para o mesmo gabinete de que fez parte o sr. Ribeiro Grandense.

Em 1879, decorrido um anno, o sr. Gaspar da Silveira Martins recebeu do ministerio por haver se tornado incompativel com o sr. Simiñbu, e este que (eis aqui a razão publica representada) elle queria a elegibilidade dos catholicos, e o presidente do conselho não se negava.

Senhores, era natural que o sr. Lafayette acompanhasse a seu illustre reconhecido, por ter entrado para o gabinete, em vista do prestigio d'este, porque eu não quero fazer ao sr. Lafayette a injuria de

acreditar que elle entrou para o ministerio do mesmo modo porque os generos entram no mercado (riso); não quero fazer-lhe a injuria de supôr que vendeu linha por linha, idéa por idéa, sentimento por sentimento, a sua consciencia ao Imperador. (Applausos; muito bem; bravo; appl. soc.) Quero supôr que o sr. Silveira Martins, fazendo sentir ao sr. Simiñbu a excellencia do talento do illustre ex-republicano o fizesse chamar para o gabinete.

Mas o sr. Lafayette esqueceu absolutamente o seu combado, porque se é verdade que S. Ex. cravava um dos olhos na solidadade com o sr. Silveira Martins, estava o outro olho para as bandas da Minas (riso), de onde devia vir com a cadeira de senador, aposentadoria perpetua perpetua da vida politica, porque tanto suspirava (muito bem), com um dos olhos elle olhava para o lado do sr. Silveira Martins com o outro para o lado do sr. Afonso Celso. (Muito bem; hilaridade.)

Neste ministerio o sr. Lafayette reduziu ao papel de fructo do sr. Simiñbu. No dia 4 de janeiro, vós o sabeis perfeitamente, aquelle homem que vinha das fileiras da democracia, na qualidade de ministro da justiça, foi o primeiro responsável pelos actos de crueldade contra esta população.

Vós estais lembrando, com certeza porque ha apenas oito annos, de que a politica esperava, como se estivessemos em Veneza, todos os actos, todas as palavras; os monarchas de Napoleão III chegaram ali na rua do Lavradio (applausos), presididos pelo sr. Pindabyba de Mattos; os espiões da policia levavam o terror ao seio das familias, ameaçavam-nos por toda a parte; os liberais d'aquella epoca rejubilavam-se com a esperança do assassinato d'aquelles que tinham todo coragem para denunciar, como a maior das tuftancias já verificadas neste paiz, aquelle imposto indecente, tão vexatorio quanto infamante.

Uma voz.—Não esqueça o decreto da suspensão de garantias, que o Imperador não assignou.

O sr. José do Patrocínio.—Era ministro da justiça o sr. Lafayette, quando o povo foi traçoicamente espingardeado nas ruas; quando se fez aquella Saint Bartholomy, ao meio-dia; quando os liberais se regosijavam de haver morto a hydra da anarchia, pobre hydra, que, a garra nem veneno, contava estar a um paiz amante da liberdade e das instituições democraticas. (Muito bem.)

Vós sabeis o que houve de horror n'aquella epoca!

Certos de que o Imperador tem medo de sangue, os ministros de 5 de janeiro roubaram os cadaveres: não deixaram sequer que o povo prestasse homenagem aos seus mortos!

Depois, como a revolução crescia, em vez de ser abafada pela violencia, pensou o ministerio, de que fazia parte o sr. Lafayette, dever suspender as garantias. O Imperador negou-se a isto.

Mas, nem assim as violencias deixaram de ser praticadas, e é certo que um noço, que então e ainda hoje faz parte da imprensa, o sr. Ernesto Senna, foi durante quarenta dias guardado na Casa de Detenção, tendo se praticado a violencia de lhe porem os pés descaigos e de lhe estarem os cabellos. (Muito bem.)

O sr. Silveira Martins tinha servido ao sr. Lafayette para entrar no gabinete, e não servia para fazel-o eleger senador por Minas. A alma do sr. Lafayette passou a ser propriedade do sr. Afonso Celso.

Depois durante esse ministerio, em 1879, um caso gravissimo: o Tribunal da Relação pronunciou como fallidos todos os depositos do Banco Nacional, sendo em d'elles o presidente do conselho. O ministro da justiça, rahua velho (hilaridade) conhecedor de todos os segredos do foro, traça de autos, descobriu a maior de todas as chicanas. Não quero fallar já, senhores, n'aquelle parte dos avisos, tão commentada e tão discutida, mas notai bem o que é esse homem do pode ser que sim, do pode ser que não (riso); de uma vela a Deus e outra ao diabo (hilaridade).

A Constituição do Imperio tem dois artigos: um que dá a camara dos deputados a iniciativa do processo da responsabilidade dos ministros, e outro que manda ser o senado o juiz; e quem conhece dos delictos individuaes, diz a lei, dos ministros, dos senadores e dos príncipes. Projectos aprovados em 1.º e 2.ª discussão no senado interpretam a lei de modo a tornar bem distinctos os processos de responsabilidade ministerial e os de delicto pessoal.

Pois bem, senhores; o Sr. Lafayette fez uma grande questão das palavras—conhece dos delictos individuaes—e disse que era preciso ser decretada na camara dos deputados a pronuncia do ministerio, para que pudesse ter lugar o julgamento no senado.

É uma parte indecentissima no discurso que proferiu por essa occasião o Sr. Tavares Belfort. Um membro da maioria disse: «Mas vós sabeis que o ministerio não tem maioria no senado.» Isto quer dizer, senhores, que o actual Sr. visconde de Sinimbu, se não fosse surripado á justiça pelo Sr. Lafayette, teria de responder perante o tribunal do senado, onde não acharia complacencia politica, mas simplesmente a rectilinea deliberação de homens que estão julgando outro que delinquo.

Senhores, para demonstrar que houve da parte do ministro da justiça de então a consciencia de que estava violando a Constituição e, mais que isso, diffamando o seu collega presidente do conselho, basta dizer que, tratando-se de interpretar um artigo da lei constitucional, interpretação que devia ser por meio de uma lei com os requisitos essenciaes—votação na camara dos deputados, votação no senado, e sancção do imperador, o Sr. Lafayette mandou que a camara dos deputados... Vós sabeis que elle podia mandar: era uma camara unanime, uma camara de eunhados, uma camara de afilhados, uma camara de fagundes e galdinos, uma camara q' fazia rir as pedras, porque as proprias pedras tinham vergonha do que alli se passava; camara ridicula e grotesca, á qual o Sr. Silveira Martins chamava—camara dos serviz—camara tão servil que, estando até á noite, cansada e faminta, á espera de uma resposta do ministerio, teve, depois de um ridículo, atrido pelo Sr. Sinimbu, a gargalhada dos outros ministros, e finalmente a retirada de todos elles. Era noite, mas nem o clarão vermelho que se reflectia no recinto, poude tornar vermelhas as faces daquelles que por nenhum motivo coravam!

O Sr. Lafayette mandou que a camara votasse, sob a forma de indicação, uma interpretação da lei fundamental do paiz!

Tratava-se de um facto escandaloso: era preciso salvar o presidente do conselho, que estava emmalheado na rede de uma fallencia culposa; era preciso cobrir rapida e bruscamente com a capa da irresponsabilidade parlamentar o delinquente reclamado pela Relação da corte.

Neste intuito a indicação foi apresentada no dia 1.º de maio, e no dia 2.º discutida atrapalhadamente, tendo sido apenas pronunciados quatro discursos; foi requerido o encerramento, quando ainda havia varios oradores que queriam tomar a palavra. Isto é: a interpretação de um artigo da Constituição, o debate de uma disposição que importava aos interesses do presidente do conselho de ministros, e, mais do que isto, como dizia o Sr. Silveira Martins, a moralidade de uma situação, foi discutida, senhores, em menos de quatro horas da sessão da vespera!

Senhores, quando um homem tem estes d'sembaragos, quando um homem é capaz de proceder d'este modo, diante de um povo, sem terror da historia, de que mais não será capaz?

Sinceramente vos declaro: quando hontem cheguei ao senado, pensava que o Sr. Lafayette ao menos procuraria collocar-se na altura do seu talento. Mas disseram-me que elle estava comissionado para representar, não o grupo do partido liberal em que figura o Sr. Dantas, a cujo lado agora está o Sr. Saraiva, grupo dos que não admittem a indemnisação, mas o grupo dos liberaes que especulam com a palavra liberdade, que sobem ao governo para fazer assassinatos nas ruas, que realizam no poder a pretensão nas nomeações, a guerra a todos os direitos, a oppressão a todos os sentimentos; e que decretam no governo a allucinação e a morte dos que confiam na boffe dos contractos, reduzindo os filhos dos pobres credulos á orphanidade e á miseria.

Quando eu soube que o Sr. Lafayette vinha representar o partido liberal do vintem, o partido liberal da sacca do Norte, o partido liberal... Senhores, eu não quero qualificar, porque seria muito longo o rol dos feios titulos d'esse partido; quando eu soube que o Sr. Lafayette vinha representar esse liberalismo, confesso-vos que por fim admirei a calma de S. Ex. Elle disse o que os arrieiros costumam dizer, mas podia dizer muito mais: bastava contar ao senado a

sua historia. Se S. Ex., no meio do discurso, lembra-se de fazer a sua auto-biographia, eu creio que toda a gente saberia, pondo as mãos nos olhos, envergoados do quanto tinha descido o senado brasileiro. (Muito bem.)

Senhores, depois de demonstrar para quanto prestava, o Sr. Lafayette devia por força fazer carreira na politica d'este paiz. Quando um homem foi ministro da justiça do gabinete Sinimbu, quando gravou o seu nome na historia parlamentar, do modo por que S. Ex. o fez na sessão de 2 de maio de 1879, este homem tem o direito de ser tido entre nós, e, como effeito, o Sr. Lafayette era pouco depois uma samididade, um chefe politico.

O partido liberal para dividir-se, ou para suicidar-se, vós sabeis que, em vez de escolher-se um liberal que tivesse combatido, foi-se buscar para presidir o primeiro gabinete o Sr. Sinimbu, que de liberal tem apenas o rotulo. (Riso.)

O Sr. Campos da Paz.—E este mesmo é contrafeito.

O Sr. José do Patrocínio.—Dividiram-se logo no começo e ficaram sem poder atar-se. Fizeram carreira apenas os que sabiam não gastar o sangue, obrigando-o a ascensões violentas, e os que tinham bastante habilidade para intrigar uns com outros chefes.

Neste ponto os senadores de Minas são mais peritos; são mais habéis no genero—intriga politica. Essa parte do senado é presidida pelo Sr. Alfonso Celso, homem de grande talento, capaz de fazer o melhor dos governos no dia em que elle entender que a liberdade não é a tyrannia; que o direito não é a oppressão.

O Sr. Alfonso Celso tem tido a má estrella de não ser presidente do conselho, pelo que, no seu legitimo orgulho de homem de merito, procura por sua vez impossibilitar todos os demais companheiros para essa função, empregando n'esse sentido o mais habil dos instrumentos—o Sr. Lafayette (riso) que devehá a cadeira de senador e a posição que já teve de chefe de gabinete. O Sr. Lafayette é a lanceta de que serve-se o Sr. Alfonso Celso: quando este tem de sangrar algum homem notavel, emprega a lingua do Sr. Lafayette. (Hilaridade prolongada.)

Foi graças a tal intriga politica que n'um certo dia o governo ficou inteiramente no meio da rua.

O imperador disse ao partido liberal: «Sr. partido liberal (riso), o governo não pôde continuar cahindo na rua; ou o senhor vem para o governo, ou eu chamo os conservadores.»

Ninguém atinava com o chefe. O Sr. Alfonso Celso, vendo que, se fosse ao governo, seria derrotado e não teria occasião de manifestar o seu enorme talento lembrou-se naturalmente do homem que elle tinha á mão (riso): «Pois os senhores estão a procurar? temos alli o Lafayette! (Hilaridade).—Mas como?! O Lafayette??!! O Lafayette??!! Pois, Sr. Alfonso Celso, o senhor quer que nós sejamos governados pelo Lafayette??!! Não (disse o Sr. Alfonso Celso com toda a sua malicia); o Lafayette nunca ha de governar a ninguém, porque nunca conseguiu governar a si mesmo (riso); elle fica sendo no governo uma especie de coarça para nós (riso); cada um de nós mette lá dentro uma parte do seu corpo e o povo metterá a sua.» (hilaridade prolongada.) E armaram, com effeito, o Sr. Lafayette presidente de conselho.

Para se ver, meus senhores, que o Sr. Lafayette era presidente do conselho, como um S. Jorge de pau de (hilaridade prolongada), basta recordar o pessoal de que S. Ex. se cercou.

Presidente do Conselho, elle mesmo, o Sr. Lafayette, que não era homem do partido, porque se tinha declarado republicano, por amor do commodismo politico.

Ministro do imperio, o Sr. Maciel, mais conhecido pelo cidadão Francisco Antunes Maciel, de Pelotas (Riso).

Ministro da agricultura, o Sr. Alfonso Penna. Basta ver o tamanho para ver o merecimento (Riso).

Ministro do estrangeiros, o Sr. Soares Brandão. Pobre creatura! (Riso.)

Ministro da guerra... eu não sei se dava enviar uma carta a esse individuo (Riso), o Sr. Rodrigues Junior.

Ministro da marinha, o Sr. Almeida e Oliveira.

Uma voz.—Já morron.

O Sr. José do Patrocínio.—E' morto, mas quando vivo tinha apenas recordações da mocidade. (Riso. Apartes.)

Ministro da justiça, o ministro mais que perfeito que já houve n'essa terra (hilaridade prolongada), o Sr. Prisco Parraiz.

Senhores, aqui temos o ministerio do Sr. Lafayette!

Hontem, na camara vitalicia, dizia S. Ex., com aquella injusticia fria, para o Sr. presidente do conselho: «Vós de nada valeis», negando-lho talento e saber. Mas, ao mesmo tempo que o Sr. Lafayette

te isto fazia, eu, pedindo auxilio á minha memoria, dizia commigo: aqui está a julgar o gabinete 13 de Maio, o gabinete da redempção da pátria, o gabinete da ignalação de uma raça á humanidade, o gabinete que tirou de si tantos direitos para dar ao povo, que o povo, como o da Grecia, orgulhoso da sua liberdade, parece querer fazer a justiça que os hellenos fizeram ao Justo; (Muito bem) aqui a julgar este gabinete e ex-presidente do conselho do ministerio de 500 rs. (apoiados); ministerio pequenino, chato, ridiculo, que, á falta de deputados que apresentassem o seu projecto á camara, serviu-se da estatua do Sr. Alfonso Penna, tão pequena como elle, para ler uma proposta que era ao mesmo tempo uma affronta ás prerogativas parlamentares, porque manda a Constituição que os projectos de impostos sejam iniciados exclusivamente pelos deputados, e o Sr. Lafayette, o sabichão, o sabe tudo, mandou apresentar o projecto de 500 rs. pelo seu ministrinho; escarneo, senhores, á nação brasileira, porque era, primeiro, attentar contra as ideas liberaes, estabelecer esse imposto de capitação; segundo, porque aquellos 500 rs. não serviam, nem mesmo para pagar um rabula velho e trito. (Riso).

Comparava eu os dous ministerios, e vendo aquella gente do gabinete Lafayette, que era toda pequenina, até no physico, em frente das individualidades do gabinete do Sr. João Alfredo, individualidades que respondem pelos seus proprios nomes—Antonio Prado, Ferreira Vianna, Vieira da Silva, Rodrigues Silva, Thomaz Coelho e Costa Pereira (apoiados) e vendo que a simples citação d'esses nomes pôde fazer a reputação do ministerio, senhores, eu fazia este raciocinio: se a organização é um suffragio ao merecimento dos presidentes de conselho, que triste posição a do Sr. Lafayette!

O gabinete Lafayette era composto de ministros priscos, mais ou menos mais que perfeitos, ao passo que o Sr. João Alfredo paira, como presidente do conselho, sobre uma elite de espiritos (Muitos apoiados; applausos). Um accende a estrella da Redempção na noite do captivo; outro poz no sol da aspiração nacional um abal de pataca e meia. (Riso): um marcha como os homens marcham para a frente; outro marchava como o caranguejo, para traz, sacudindo as puans e salpicando lama para quem estava ao lado. (Muito bem; riso; applausos prolongados.)

(Continúa)

COMMUNICADO.

A CIRCULAR DO SR. CORONEL CRUZ E A MAGISTRATURA

Fiel ao plano que delineei em meu ultimo artigo, preparava-me para estudar a constituição de nossa magistratura, como uma das peças principaes do machinismo politico da provincia, quando aqui chegou o vapor trazendo o n.º 1044 da Imprensa, no qual deparei com a seguinte declaração, assignada pelos srs. drs. Hygino Cunha e Clodoaldo Freitas:

«No ultimo n.º do «Telephone» sahio uma correspondencia datada de Amarante sob a epigraphe—A circular do coronel João da Cruz.

Para evitar suspeitas e varrer a nossa testada declaramos que não tomamos parte directa nem indirecta em semelhante publicação.»

Longa dessa capital, e ignorando a natureza dos commentarios que por ventura levantou a publicação do meu pobre artigo, mal posso conjecturar os motivos determinantes da declaração transcripta.

Se seus illustres signatarios a tivessem feito simplesmente com o fim do restabelecer a verdade, ou de resalvar seus creditos comprometidos pela falsa attribuição da autoria de um artigo, que não se recommenda pela pureza da linguaagem nem pela elevação do estylo, seria couza muito natural e legitima.

Elles perem fallaram em evitar suspeitas, disseram que queriam varrer sua testada, o que parece indicar que tiveram por fim desfazer alguma das intrigas surdas que a ambição e a rivalidade te-

cem no seio dos partidos, arredando de si a responsabilidade da propagação de idéas, cuja interdicção fora decretada pelo chefe supremo da grei liberal da provincia.

Se tal foi com effeito seu pensamento, a declaração era escusada, por que o autor destes artigos é um homem desprendido das illuzões que formam a belleza apparente do systema politico actual, está profundamente convicto da necessidade de sua radical transformação, e tem bastante sinceridade para não consentir que outros carreguem com a responsabilidade de seus escriptos.

Se occulta seu nome é em primeiro lugar porque está persuadido de que o anonymato communicca mais força a elaboração das idéas propagadas pela imprensa, do que os nomes proprios que não se recommendam por um grande prestigio, e depois porque não sabe se as circumstancias diffíceis em que se acha lhe permitirão proseguir nestes artigos até chegar as ultimas deducções, que tem em mente.

Ninguém pois se preocupe com saber quem é o Federalista; leiam seus artigos, examinem o valor de seus argumentos, pesem bem a veracidade de seus conceitos, apreciem o merito de suas opiniões, combata-o quem as achar perigosas ou más,—é isso o que elle deseja, e o que convem para completo esclarecimento da provincia, que precisa determinar-se conscienciosamente affagando ou repellido a idea federativa.

Isto posto, não me posso convencer de que os dois signatarios da declaração, moços talentosos e illustres, em cujo coração deve crepitar com vehemencia a scetelha patriótica, sejam menos entusiastas da federação do que eu, que alem de ter pouca cultura intellectual, ja passo do meio dia da existencia, e por isso mesmo sou pouco accessivel ao influxo de innovações, que não sejam muito justificaveis e urgentes.

Não conheço de perto o sr. dr. Clodoaldo Freitas, que me parece uma intellectualidade poderosa, infelizmente transviada de sua verdadeira missão por preconceitos politicos, cuja inandade elle proprio ha de reconhecer mais tarde; conheço porem o dr. Hygino Cunha, e sei que aquelle todo litteralmente feio occulta um espirito verdadeiramente bello, e um coração propenso a inflamar-se por tudo que é grande, nobre e digno.

Julgo portanto que faço justiça aos seus sentimentos acreditando que essa sangria em saude foi determinada por um respeito superstitioso a chamada disciplina partidaria; mas não significa o repudio das ideas livres, que ambos tem manifestado muitas vezes pela penna e pela palavra.

Como quer que seja, a declaração de que se tracta fornece argumentos irresponsiveis contra este funesto regimen de centralisação, no qual a affirmacção sincera e franca dos principios é um crime, e a inflexibilidade de caracter um tropeço á carreira de moços, que deviam coalta-se segura por effeito de seu merecimento proprio.

E' incontestavel que um tal systema de governo asphixia e mata no coração da mocidade todos os estímulos generosos, por isso que de nada podem valer os dotes intellectuaes, e sabe-se que acima de todos os esforços para adquirir-se está a protecção como garantia unica effizaz do successo devido as aspirações mais justas.

Um dos espiritos mais liberaes,

e um dos astros mais rutilantes que tem brilhado no firmamento de nossa patria, disse que «o vicio organico dos homens neste paiz é a auzenca de autonomia. O brasileiro», observa elle, «não sente-se independente e livre, não dispõe-se a vagar nos mares da vida contando só com a sina de sua estrella e os ventos de sua fortuna. Nos desertos da existencia não vai elle mesmo plantar a arvore que o deve abrigar: alonga os olhos e procura logo arvore capada, á cuja sombra estenda sua barraca de viagem.»

Isto infelizmente é uma verdade, que a experiencia dos factos demonstra todos os dias; mas é forçoso convir que o defeito apontado, em vez de ser organico como disse aquelle talento admiravel, é apenas um effeito da influencia soffocadora do regimen em que vivemos, snão a consequencia de uma necessidade creada por elle.

Nem todos possuem a resoluta valentia e a perseverante actividade de um Martins Junior, querendo a golpes de concurso, como ja houve quem dissesse, conquistar um lugar de lente, e atordoando nas catadupas de seu talento a multidão que o admira, uma academia inteira que o repelle, e o proprio governo que o nomeará a contra-gosto.

O heroismo foi sempre uma qualidade rara, e poucas são as posições ou os empregos que entre nós se conferem por meio de concurso, permittido o triumpho do talento sobre a mediocridade e o exito de aspirações legitimas fora do circulo estreito da protecção official.

A vontade do ministro ou do presidente decide soberamente do preenchimento de todos os cargos, e como a primeira das necessidades humanas é viver, ninguém se lembra de occupar os estudando, trabalhado e procedendo bem, porque sabe que nada disso serve sem a intervenção de uma pessoa influente, que apadrinhe sua pretensão, seja ella muito embóra ra-soavel e justa.

D'ahi a má constituição do funcionalismo publico em geral, e particularmente da magistratura, que, formada pela influencia exclusiva dos homens poderosos, está longe de corresponder á concepção racional de um poder cuja esphera de acção abrangue o que ha de mais melindroso e respeitavel nas relações da vida social.

Se é uma vulgaridade repetir que as duas condições essenciaes para a rectidão e moralidade dos juizes são a illustração e a independencia, não é ocioso ponderar que ellas são impossiveis de encontrarse sob o regimen da tutela e do filbotismo, que são consecutarios naturaes da centralisação politica.

A illustração não se presume e verifica-se por mero acaso de modo que a escolha para a nomeação é tão somente determinada pelo sabor de quem pode promover a; a independencia não existe, porque é destruida em primeiro lugar pela gratidão do beneficiado, e depois pela expectativa seductora de uma collocação melhor no ordem hierarchico, ou de uma transferencia para comarca mais appetecida.

Tal é a razão porque não ha entre nós moço algum formado que desejando iniciar-se na carreira da magistratura não tire os olhos dos livros para pol-os no nobre Marquez de Paranaguá, ou no illustre sr. dr. Coelho Rodrigues, a cuja sombra procuram abrigar-se desde logo, pela certeza de que

fôra della não lhes é permitido dar um passo.

D'ahi essa magistratura flagello, porque é partidaria, e odiosa por que é constituída mais no interesse delles do que no interesse da justiça, embora tenha o acaso permitido que della façam parte alguns cavalheiros realmente distintos pelo saber, e respeitaveis pelo caracter.

Um systema de organização politica que produz resultados semelhantes não é, não pôde ser o ideal do honrado sr. coronel João da Cruz, que só por uma irreflexão momentanea o apresentou á seus amigos como digno de nossa adhesão e de nossos anhelos, provocando estas e outras considerações, que com a devida venia lhe tem feito

Um Federalista.

Amarante—Novembro—1888.

CAMPO NEUTRO

DECLARAÇÃO.

Tem-se invocado na *Imprensa* meu testemunho sobre o juizo externado em Palacio pelo sr. dr. Clodoaldo Freitas acerca do director da colonia de S. Pedro de Alcantara, sr. Honorio Parente. Declaro porem que não ouvi aquelle chamar a este—ladrao. Foi isto o que se passou:

O sr. dr. Clodoaldo celebrando o facto da recente extincção do estabelecimento, disse que o sr. Parente *estava se enchendo* com os bens nacionaes, mas que já estava acabada a mamata, etc.

Protestei immediatamente, dizendo que *aquelle director era um moço muito honesto.* No seguinte dia, conversando em meu gabinete varios cavalheiros acerca do máo juizo que o benemerito juiz municipal de S. Filomena costumava fazer de todos os conservadores a ponto de declarar a s. exc. o sr. Presidente que *perante si não tinham direitos nem mereciam justiça*, coube-me referir o protesto que eu tinha sido forçado a levantar no dia anterior, em Palacio, em abono da probidade do director da Colonia, pois não devia confirmar com o meu silencio conceito tão compromettedor quanto desfavoravel a um funcionario da Provincia, cuja administração eu acabava de deixar. Assim, *sem rodeios nem meias palavras*, é isto o que se passou e appello para o testemunho do distincto sr. dr. Cezar do Rego, que estava presente.

Theresina, 11 de Novembro de 1888.

F. Licinio da Silva Soares.

negocios do Piahy.

Em pleno senado, na sessão de 9 do mez que se findou, o exm.º sr. marquez de Paraguá sahio do habitual mutismo para justificar as pressas emendas ao orçamento do ministerio d'agricultura relativas a melhoramentos desta provincia, tão descurados pelo nobre titular durante sua longa vida parlamentar.

Sobre o assumpto exhibiu-se o nosso vitalicio representante; falou pouco, e nem era preciso mais para obra de tão curto folego, para conseguir tão pouco de uma camara onde sua voz—tem o valor das leis do propheta, escriptas no bronze, segundo a oppinião dos que graduão o merecimento e a

força do illustre senafor na materia de pequenos arranjos.

A primeira emenda offerecida e justificada por s. exc. pede uma verba de sessenta contos para a desobstrucção do nosso principal rio, afim de tornal o desembarcadamente navegavel até os limites do territorio em que s. exc.ª nasceu, onde tem sua familia, e onde estabeleceu uma especie de feudo impenetravel ate hoje a luz do progresso e da civilização.

E' de facto uma medida importante, encarada por qualquer face. Convem estender a navegação fluvial as paragens remotas a que alludio e nobre senador, e as vantagens deste passo nem precisão de demonstração, pelo que as deixamos de parte para occupar-nos de outro ponto que mereceu do illustre sonador detida e minuciosa analyse, talvez por ser maior sua importancia ou porque a elle se achão ligados interesses do distincto agronomo Ricardo Carvalho, ja em caminho de esplendida canonização.

O nobre marquez de Paraguá fez por alto a historia da Colonia de S. Pedro d'Alcantara, desde sua fundação até hoje; censorou a demissão de um profissional da ordem do sr. Ricardo Carvalho o a nomeação do distincto sr. Honorio Parente para collocar-se a frente desse estabelecimento, importante sem duvida, mas infelizmente decahido, não pelos motivos que s. exc.ª expoz ao senado, porem pela incuria e pelo deleixo desse profissional, a qmz elevou tanto, fazendo o catalogo das escolas que elle frequentou na Europa, das quaes poucos conhecimentos trouxe, o que attesta a Colonia de S. Pedro, confiada por tantos annos a sua direcção e gerencia.

Não affirmamos, e nem tão pouco negamos, que o sr. Ricardo Carvalho possua a grande copia de conhecimentos especiaes exigidos ao director um estabelecimento rural como a Colonia de S. Pedro d'Alcantara, mas, creia o sr. marquez de Paraguá, que a frente dessa empresa o seu divinisado zoothechinico andou mal e não deixou de sua passagem por ali senão a lembrança da mais elevada ineptia e do completo descabro, que elle não soube conter e nem ponde evitar.

Não ha nisto a menor exaggeração, acredite o illustre marquez de Paraguá, e não avertaramos taes conceitos pela má vontade que por ventura tenhamos ao sr. Ricardo Carvalho. Nem uma, nem outra cousa.

E' a verdade singela que se pronuncia, e a prova material existe no estabelecimento rural de S. Pedro, que ali permanece como padrão de vergonha a direcção que por tanto tempo lhe imprimiu o agronomo do sr. de Paraguá.

Peça s. exc.ª ao governo que mande pessoa criteriosa, de plena confiança, que não tenha mesmo conhecimentos especiaes da materia, examinar este estabelecimento, e chegará a certeza de que n'elle existe apenas magnifico predio e algumas fazendas de gado, unicas cousas que ha se conservam no primitivo estado de criação.

Alem disto não existe coisa alguma que justifique o titulo de estabelecimento rural de S. Pedro d'Alcantara, nem um serviço por mais insignificante que atteste a vastidão dos conhecimentos agromomicos do sr. Ricardo Carvalho, apregoados no senado pelo sr. marquez de Paraguá, cnde ninguém o contestou por não haver quem saiba como se escreva a historia desta provincia, nem pes-

soa que conheça as nossas necessidades e miserias.

Não existe nada que justifique a longa permanencia de serventuario tão habilitado como o sr. Ricardo Carvalho, que não carou de cousa alguma, nem mesmo d'equilíbrio que era obrigado pelo regulamento do trabalho.

Nada fez, e entretanto a vós mais ou menos autorizados do senado piahyense proclamou a vasta sciencia do sr. Ricardo Carvalho, e condemnou a sua retrada de um cargo que tão mal desempenhou.

E para tornar mais brilhante o quadro debuxado atirou alguns remques ao cidadão que substituiu o agronomo seu protegido.

S. exc.ª foi infiel e injusto: infiel por que sacrificou de algum modo a verdade dos factos, talvez guiado por informações inverdicas, e injusto por que a ironia arremessada contra o sr. Honorio, não lhe apanha e nunca devia ter sahido dos labios do nobre marquez.

O sr. Honorio Parentes não é de facto agronomo, mas possui esclarecida intelligencia, e é de uma probidade sem macula. Durante sua curta serventua como director da Colonia de S. Pedro d'Alcantara tem provado seu zelo, e se não tem feito *prados artificiaes* e outras cousas é porque nem todos tem o genio do sr. Ricardo Carvalho.

Em todo caso os serviços estão n'outro pé e vão marchando com certa regularidade, melhor do que em outro tempo.

Creia o nobre marquez que para fazer-se o que o sr. Ricardo Carvalho fez não precisa estudar-se na Europa, nem vir de lá armado de pergaminho; aqui mesmo se encontrará pessoal mais habilitado.

De uma estamos convencidos— a boa fé do illustre marquez de Paraguá foi illaqueada, pelo que s. exc.ª deve pôr-se de ora avante de aviso e não acreditar facilmente em typos que pouco se importão de lhe comprometter os creditos.

A Thesouraria de Fazenda e ao publico.

Quando, ha dois annos, forão postas em praça as terras das fazendas nacionaes do departamento do Piahy, pretendendo eu arrematar a denominada—Mucambo—informei-me, como o faria qualquer homem pretendente, das suas condições, taes como, extensão e largura do territorio, uberdade de solo &c. Em face as informações que pude colher, provenientes mesmo da documentos existentes na Thesouraria, como seja um livro, que diz signa os limites da fazenda, fiz a minha proposta e realizei a compra.

Por occasião de passar-se a respectiva escriptura publica, em 1.º do Dezembro proximo passado, indiquei, por engano, o lugar—Latada—como extrema do Mucambo com a fazenda particular Socorro.

Quando recebi a escriptura, no tei logo essa circumstancia, mas não quiz de prompto reclamar, não só por não parecer precipitação, como porque o novo lugar designado podendo coincidir com o verdadeiro limite, denominado Tatyhyra, nenhuma vantagem teria a minha reclamação.

Em Fevereiro preterito, vindo do Amarante para minha fazenda

Regalia e passando pelo Socorro procurei saber dos proprietarios desta fazenda e de outras pessoas desinteressadas sobre o lugar—Latada—e todos me responderão que ignoravão.

Em vista disto, procurei o maior digno encarregado do departamento, capitão Eulasio Marques dos Reis, para, conforme as ordens da thesouraria fazer-me entrega da fazenda, e mostrar-me o lugar Latada.

A' simples leitura da escriptura percebi elle o engano, e então nesse sentido officio ao Inspector da thesouraria, que respondeu-me declarando—que em sessão da junta foi resolvido, de accordo com os pareceres da contadoria e procuradoria fiscal, que estando verificada ter havido engano por occasião de lavrar-se a escriptura publica da arrematção das terras e bemfeitorias da fazenda—Mucambo—d'esse departamento, por José Alves Nunes, quando se declarou o limite da mesma fazenda no lugar—Latada—em vez de Tatyhyra, que é o verdadeiro se mandasse rectificar na escriptura lavrada esse engano, ficando assim resolvida a questão suscitada pelo respectivo arrematante.

De facto, á 21 de Abril, e tabelião Manoel Clementino da Silva Costa, que havia lavrado a escriptura, fez a devida rectificação nestes termos: *«Certifico que tendo o dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda desta provincia me communicado em officio de 20 do corrente ter havido engano na escriptura publica, passada ao capitão José Alves Nunes, sobre as terras, bemfeitorias e mais pertences da fazenda—Mucambo—do departamento do Piahy, chamando-se Latada o q' era—Tatyhyra—limite ao sul da mesma fazenda, partindo o engano do escrevente, na occasião em que lavrou o respectivo contracto, como se verificou da mesma Thesouraria, rectifiquei o engano dado, isto é, que a fazenda—Mucambo—limita-se ao sul com a fazenda Socorro no lugar denominado Tatyhyra»*

Em virtude disto e de nova ordem da thesouraria e encarregado do departamento fez-me entrega em 9 de Julho passado, da fazenda Mucambo, limitada ao sul no lugar Tatyhyra.

Sergio, porem, agora da parte dos donos do Socorro a pretensão de fazer recuar as extremas de minha fazenda, aproveitando se do equívoco alludido, e querendo provar perante a thesouraria que realmente existe o lugar—Latada—e que é ali o limite do Mucambo. Para este fim acabarão de prestar uma justificação, a que assisti, com 4 testemunhas que nada provão, já por serem analfabetas, ja por não serem convincentes os seus depoimentos.

E' assim que duas testemunhas affirmão ter existido sempre o lugar Latada; ao passo que as outras duas dizem que elle existe de 1859 para cá, por se ter levantado ali umas latadas para uma feitoria.

Ora, se data de 1859 o lugar—Latada, e antes disto já existia a fazenda Mucambo, como dizer-se que o seu limite era nesse lugar? Neste caso, antes de 1859, isto é, de existir o lugar—Latada—onde era o limite meridional do Mucambo?

Depois, se ha pessoas que in-

formão ter existido no lugar—Tatyhyra—curraes pertencentes á fazenda Mucambo, se o ex-procurador ou encarregado do departamento Francisco Campo já assentou em terras do lugar Tatyhyra um marco de divisão com o Socorro marco este que foi arancado e destruido pelos donos desta fazenda, se finalmente de livros existentes na competente repartição consta que a extrema meridional do Mucambo é no predito lugar Tatyhyra, certamente a justificação do sr Sergio, condomino do Socorro não produzirá o almejado resultado.

Acredito, e nem se deve esperar outra cousa, que a thesouraria não será tão facil a ponto de reformar uma decisão, tomada em junta, e apoiada nos pareceres do procurador fiscal e do contador, só em attenção a uma simples justificação, que ninguém ignora como se prepara e consegue, e que na realidade, não faz prova alguma. Mas, julguei sempre conveniente trazer ao seu conhecimento e ao do respeitavel publico todo o occorrido, afim de evitar qualquer prejuizo aos meus direitos.

S. João do Piahy, 30 de Outubro de 1888.

José Alves Nunes.

Porque sera?

A *Imprensa* guarda absoluto silencio sobre o facto aliás da maior importancia da suspensão das mesas de exames geraes!

Este mutissimo tem se prestado a commentarios pouco agradaveis ao paladar dos homens das coherencias eternas.

Pois que! dizem alguns, a *Imprensa* que dá sobre tudo a sua authorizada oppinião até sobre questões de mera economia da administração dos correios, guarda silencio sobre um facto da maior transcendencia e immediato interesse desta vasta circumscripção territorial? E' extraordinario; é cousa que escapa as raizs do commum.

Pede-se a *Imprensa* a graça de externar o seu juizo a respeito, mesmo para fazer rir a bocca desses que com um riso significativo nos labios perguntam a cada passo:

Porque sera?

Cabrio

—(•)—

Ave libertas

Os libertos do municipio de São José dos Mattões, provincia da Maranhão, em numero de 1530, envião respeitosamente S. A. a P. Imperial as suas felicitações, não só pelo glorioso successo da anrea Lei de 13 de Maio do corrente anno, como pela insigne honra que lhe confierio o Summo Pontifice, destinando-lhe a Rosa de Ouro, cuja entrega acaba de se realizar por intermedio do Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario, Monsenhor Spolverini, fazendo todos os mais ardentes votos ao Altissimo para que, prolongando-lhe os preciosos dias, lhe assegure a excelsa Dynastia sobre o largo pedestal da Soberania nacional.

A' v. s., pois, sr. Redactor do *Telephone*, como o mais esforçado paladino do abolicionismo nessa bella provincia, pedem os libertos dos Mattões a publicação destas linhas em seo conceituado jornal, no qual tantas e tão repetidas vezes desteis sobejas provas da vossa dedicacão e lealdade á santidade da causa da redempção dos captivos.

Antecipando-vos por mais este serviço os seus lócos agradecimentos, cabe aos mesmos libertos significar-vos que até esta data não abusarão e em Deos esperão não abusarem da liberdade que lhes foi outorgada pela lei já citada, concorrendo assim para o maior brilhantismo do patriótico Gabinete 10 de Março.

São José dos Matões, 29 de Outubro de 1888.

AO PUBLICO

Com a epigraphe acima vem o Sr. Luiz José de Oliveira Costa, no «Telephone» n.º 283 com uma verrina contra minha humilde pessoa, trazendo ao conhecimento do publico um facto, que, explicado com as verdadeiras cores, só depõe contra s.s. que andon tanto de má fé para commigo, quanto é falsa sua exposição, conforme passo a demonstrar:

Tendo no dia 27 do mez p. passado atracado no porto de S. Ritta o vapor «Theresinense» no qual occupo interinamente o lugar de commandante, afim de receber um carregamento de cereaes do mesmo sr. Costa, notei por occasião de fazer o referido embarque que os 60 saccos que continhão os cereaes não descremiaavam o numero de litros existentes em cada um afim de poder fazer-se o respectivo frete, e tendo pedido ao sr. Costa explicação disso, por elle me foi dito que era 87 o numero de quartas de legume á embarcar. Parecendo-me que o sr. Costa se tinha enganado em tal medição á vista dos volumosos saccos em questão, fiz-lhe disto sciente, acrescentando que calculava regular em uns pelos outros para menos de 100 litros cada um, nesta razão é que os recebia o fasia o respectivo lançamento de frete, no que conveio.

Tendo de fazer o sr. Costa o pagamento do frete ao embarcar sua carga e verificando não ter diâmetro sufficiente para tal fim, que incluindo quatro outros volumes importavam em 14000 reis, propoz-me de 10000 reis por conta com a qual se satisfizesse o restante de 40000 reis da carga no porto de S. Ritta, que prontamente accedei, ficando-me ainda que se precisasse mesmo de toda a quantia não haveria duvida, que receberia no porto desta capital toda a importância.

Chegando o vapor neste porto no dia 28, tive de dar descarga á 29, quando appareceu-me o sr. Costa afim de receber seu carregamento, o que assim succedendo prometteu pagar-me logo que acabasse de amazenar a referida carga com o que ainda concordei.

No mesmo dia tive de prestar contas ao sr. gerente da companhia dando como recebida a importância que restava o sr. Costa, que apesar de não ter vindo logo como prometteo, considerei como sem duvida a liquidação de tal negocio, o que infelizmente não succedeu.

Depois de dois dias de demora appareceu-me a bordo dizendo-me que estava resolvido a não pagar-me conforme a combinação feita em S. Ritta, por isso que os seus volumes só continhão 90 quartas de cereaes (acrescentando já trez l) ao que lhe respondi não ter mais lugar sua reclamação não só por que esta verificação devia ser feita no occasião do embarque ou desembarque da mercadoria, como porque já tinha prestado contas ao sr. gerente e dado como recebida a importância do frete de seus volumes e que permanecia

na supposição de que elle se havia enganado. Não attendendo o sr. Costa as minhas ponderações recuzou-se de um modo brusco (digno de sua educação) o que forçou-me a repellir-o dizendo que não admittia que alem de soffrer um calote fosse insultado por s.s. a bordo do vapor de meu commando, convidando-o a que se retirasse. O sr. gerente da companhia a quem dei sciencia do facto, entendeu-se com o honrado tenente coronel Joaquim Sant'Anna que não pactou com o procedimento do sr. Costa e embolçou-me da differença.

Fica o facto fielmente relatado e o publico que responda qual dos dois o traficante, se aquelle que confiou até a ultima hora na palavra honrada do sr. Costa, ou se este em negar se a pagar adifferença reclamada?

Quanto aos improperios com que s.s. se dignou mimozear-me, eu os desprezo: o publico que nos julgue.

Não se esqueça o sr. Costa de que sou muito occupado e portanto sem tempo para questionar em jornal.

Publique, sr. Redactor, estas linhas pelas quaes me responsabilizo na forma da lei.

Theresina 17 de Novembro de 1888.

João Climaco da Silveira.

Ao publico

Os Chaves, pae e filho, mostram-se agora muito ciosos da honra de sua familia e n'este presupposto me fazem a mais crua guerra, pela razão conhecida de não ter eu querido comprar essa honra, com a qual especulam, por dois contos de reis.

Pronunciado nas vespuras de uma eleição e quando meu voto, como vereador, era um obstaculo para a realisação de certos calculos conservadores, eu tive a satisfação de ver catido por terra o edificio que se erguia pela protervia de um juiz de direito, que não teve o pejo de se estabelecer em uma occasião tão critica.

Me desvanço de ter merecido a justiça do illustre dr. juiz de direito desta comarca, contra quem agora os Chaves vibram as suas envenenadas settas. Para que, porém, o publico fique sabendo que esses defensores da honra de sua familia são uns especuladores, abaixo faço publicar a representação de Joaquim Archanjo da Cruz, pela qual fica evidenciado o desvello com que esses heróes defendem e tratam a honra de sua familia. O facto sobre que versa a representação alludida deu-se em casa de Antonio das Neves Chaves e não consta que este honrado defensor da honra se lavasse da culpa que pesa sobre seus hombros, como eu me lavei da que, por especulação sua e do seu digno filho, pesou sobre os meus. Um individuo accusado, como Chaves, pelo facto constante da representação, para o qual chamo a attenção dos leitores, pôde tudo alardear, menos amor á honra de suas parentas. Essa honra que elle sacrifica tantas vezes, começando pela mãe de Herminia e acabando por Francisca Maria da Cruz e que foi avaliada em dois contos de reis, é cousa realmente muito sagrada para justificar os despropositos que todos têm presenciado com pezar.

Eu, graças á Deus, senhores Chaves, não obstante a campanha de perseguição que soffri, estou despronunciado; e quando me tivesse fallado a justiça dos ho-

mens tinha ainda que appellar para a do céu, que nunca desampara ao innocente. Estarão os senhores nas mesmas condições? Lavem-se e appareçam.

Herminia que é filha dessa união incestuosa de Chaves com sua sobrinha e filha de criação Antonia Clara, foi, com sua mãe e uma irmã mais moça, nascida d'esses amores, abandonada na infancia creou-se na maior pobreza, vivendo a vida airada das creaturas da sua posição. Mal se poz moça cahio, como todas em igual situação, caem, tanto assim que o mesmo dr. Souza Martins, em uma justificação jurada por tres testemunhas, julgou provada este item: que Herminia não era tida por honesta. De facto todos na Estradanova, sabem que ella, abandonada muitas vezes por sua mãe, vivendo em companhia de um tio solteiro, frequentando sambas, dos quaes voltava a'ta noite, acompanhada de rapazes, que a requisição, não podia ser essa vestal, pintada como o typo da pureza virginal.

Eu admitto que um individuo qualquer, escrupuloso em ponto de honra, desvairé diante de um attentado, real, ou supposto, contra a sua; mas Chaves, sobre o qual pairam tantas culpas como as cons'tantes da representação supra, é o que não posso, em bôa mente, toller. O defensor da honra é o proprio victimario della; o pastor é o lobo das ovelhas!

Esse tartufismo e um escarneo e bem se assemelha as lagrimas do crocodilo. Os Chaves zeladores, da honra de suas parentas! Realmente tem graça.

Pois senrs. cavalheiros da honra, mostrem primeiro sua folha corrida e bilhete de absolvição, do contrario eu, e outros que não crém um sentimento, acreditaremos que tanto barulho é pela perda do bolo que guardavam para si: Mas vão procurar-o, bons parentes, no pó das sombras da Estradanova e não perto de mim, que não tenho culpa das vossas necessidades e de não poder servir-vos com o palliativo de dois contos de reis, preço taxativo dessa honra que tanto vale agora para vós outros que com ella especulaes.

Theresina, 12 de Novembro de 1888.

Antonio da Costa Rabello.

ILLM. EXM. SR. DR. PRESIDENTE DESTA PROVINCIA.

Joaquim Archanjo da Cruz por si e em nome de sua mãe Roza Maria da Silva, ambos moradores no lugar Estiva termo de Caxias provincia do Maranhão, vem mui respeitosa e representando e pedir a v. exc. que se digne ordenar ao dr. Chefe de policia que haja de tomar conhecimento do terrivel attentado commetido a 28 de outubro de 1881 com a sua irmã de nome Francisca Maria da Cruz que morreu envenenada em casa de seu tio Antonio das Neves Chaves com quem morava. Na autopsia feita no cadaver de Francisca verificão os medicos q' esta se achava deplorada. A opinião publica concededora dos mais precedentes de Antonia Chaves, uzeiro e rezeiro no habito de crear parentas a titulo de caridade para mais tarde prostituil-as, como entre outras procedeu com a sua sobrinha Antonia Clara da Silva, em quem teve suas filhas, e depois abandonou, via nesse envenenamento de Francisca o resultado de um crime. A policia de então aparentou um inquerito em que forão ouvidas so-

mente testemunhas da familia de Chaves. O promotor de então requereu varias diligencias no sentido de descobrir a verdade, mas infelizmente o patronato venceu a justiça e o inquerito foi mandado archivar. Felismente se a justiça dos humens dorme, a de Deus vella! Sete annos são passados sem que o presumido autor desse duplo crime tenha soffrido a minima pena, sem que lhe tenham sido pedidas contas do munto que devia pagar pela desgraça de uma pobre moça de quem quiz ser protector para roubar-lhe a vida e a honra. A morte de Francisca q' tanta gente lamenta nunca foi bastante chorada pelos seus parentes, por que afinal entendem que é chegada a hora solemne da reparação e da justiça. Assim p' is o abaixo assigna-lo, pedindo a v. exc. para ordenar novas indagações acerca desse facto delitioso, e offerecendo desde logo como testemunhas Antonio Luiz Pereira de Andrade, morador no lugar S. Raimundo deste termo, Ambrosio de Paiva Dias, Laurindo de Castro Lima, José Furtado Balesa, Francisco Antonio de Moraes, Raimundo Francisco dos Santos e João Gualberto Pereira Chaves, todos moradores nesta cidade e que sabem por ser notorio que Francisca foi desvirginada e depois envenenada por Antonio Chaves, que pretendeu encobrir a deshonra da sua victima por meio da morte desta. Pobre, sem recurso algum nem protecção o representant: espera que v. exc. não levará em conta a grandesa de Antonio Chaves nem a certa protecção que o escuda contra os ataques da lei. Como o crime de que se trata aqui é publico e está capitulado no art. 192 do cod. crim. o representante confia que a justiça publica pelo orgão de seu promotor tomará a sua conta a prosecução deste processo em q' o representante pela sua pobreza não pode intentar contra Antonio Chaves.

O representante deposita nas mãos de v. exc. a sua causa que é a da justiça contra o crime, do fraco contra o forte, das lagrimas de uma familia contra o escarneo do assassino victorioso.

E por não saber ler nem escrever pedi ao sr. João Manoel de Almeida que este por mim fizesse e a meu rongo assignasse.

Theresina 20 de setembro de 1888.

A rogo de Joaquim Archanjo da Cruz.—João Manoel d'Almeida.

MISCELLANEA.

CASAMENTO.

Perante a élite da sociedade theresinense realisou-se as 5 1/2 horas da tarde do dia 14 do vigente, na igreja de N. S. do Amparo, o enlace do illustre pianhyense, exm. sr. dr. Jayme d'Albuquerque Rosa, com a exm. sr. d. Maria Rosa Ribeiro, gentil filha do nosso distincto amigo sr. capitão Antonio Francisco Ribeiro.

Terminada a cerimonia religiosa foram os illustres noivos acompanhados a sua residencia por um numeroso concurso de sr. e cavalheiros e alli recebidos todos e tratados com um cavalheirismo hors ligne, seguindo-se algumas quadrinhas, depois do que todos retirarao-se penhoradossimos.

Foi uma festa esplendida! Ainda no dia seguinte offereceu o exm. sr. dr. Jayme um lauto banquete aos seus amigos.

Offerecendo a s. exc. e a s. exm. esposa os nossos cordeaes emhoras, fazemos ardentes votos por sua felicidade.

Partida.

Para União partirão hoje os illustres sr. drs. Arcelino Abreo e Thomaz de Areea Leão, que estiveram alguns dias nesta cidade.

FALLECIMENTO.

No dia 11 do corrente falleceu nesta cidade a exm. sr. d. Maria Martha Netto Myra, virtuosa irmã do illustre sr. dr. Antonio de Sousa Mello Netto.

Sentimentamos a exm. familia da illustre finada, particularmente ao digno sr. dr. Netto.

CIRCO CHILENO.

Deve chegar a esta capital no dia 21 do corrente o Circo Chileno do sr. Palacios.

Desde alguns dias que já se acham entre nós alguns empregados desta importante empresa, que estão armando o circo no terreno murado á rua grande, em frente a casa do commandante Bonna.

Em Caxias onde se acha ainda a companhia, tem sido ella entusiasticamente applaudida.

JOÃO ALVES DOS SANTOS LIMA

Sobremodo penalizados registramos hoje o passamento do nosso bom amigo, Alferes João Alves dos Santos Lima, que se deu nesta cidade na tarde do dia 12 do corrente mez.

João Lima era bom moço ainda e tinha um coração aberto a todas as acções nobres e generosas.

Prova-o a estima que todos lhe votavão e o pesar profundo que occasionou o seu prematuro passamento.

A inditosa familia do nosso bom amigo nossos sinceros pesames e sobre a lousa que guarda seus preciosos restos uma lagrima de saudade infinda.

Photographo

Já se acha nesta capital o habil photographo, sr. Manoel Beserra de Mello, que, conforme noticiamos neste jornal, estava desde algum tempo trabalhando na cidade de Amarante.

O sr. Mello, segundo nos informa pessoa competente, é perito na sua arte e recommendase ainda como um cavalheiro de qualidades apreciaveis.

Comprimntamol-o e a sua exm. sr.ª

Hospedes illustres.

Chegaram a esta cidade a 13 do vigente, os illustres sr. tenente-coronel José Ribeiro Gonçalves, importante commerciant: de Amarante, Dr. Theophilo Modesto Soares, digno juiz municipal de Jeromenha, e capitão José Gentil da Silva Moura, nosso estimavel collega do Municipio, de Oeiras.

A todos nossos cordeaes saudações.

FALLECIMENTO.

Na villa de Palão-arçado, da Bahia, falleceu a 4 de setembro ultimo, o capitão Joaquim Manoel da Rocha Pitta, irmão do nosso amigo sr. alferes Sigismundo Rodrigues da Silva, a quem sentimental-

Annuncios.

PREVENÇÃO.

Estando litigando no juizo d'esta capital sobre o testamento, vizivelmente nullo, com que falleceu minha irmã D. Maria Rosa Francisca de São José, previno ao publico para não comprar nem um dos bens deixados por minha referida irmã a meu irmão tenente coronel Theodorico José da Silva e Souza Boa Vista.

Faço esta prevenção para os fins convenientes.

Theresina 17 de Novembro de 1878.

Theodorico J. da S. e S. Boa Vista.

Vende-se um sitio denominado «Martinho», composto de engenho e accessorios para o fabrico de rapaduras e terras para plantação de cana. Contem tambem muitas frezeiras.

Pertence ao termo do Brejo da provincia do Maranhão.

Quem pretender o dirija-se aos annuncios na cidade da Parnahyba. Singlehurst Nephel & Comp.